EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 274/17

CONSIDERANDO que, fomos procurados por uma comissão de moradores do bairro Jardim Santa Márcia e os mesmos solicitaram a este Vereador que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a reivindicação deles, solicitando a construção de um Parque Natural na área de preservação ambiental que se inicia no Parque Santa Márcia na Rua Luiz Francisco Gonçalves, fazendo divisa com o Condomínio Alphaville Nova Esplanada II;

CONSIDERANDO que, atualmente, os moradores já têm usufruído dessa área, que por sinal é bem preservada por eles e, que, os mesmos esperam que esta área possa vir a ser mais um espaço de lazer a toda população de Votorantim;

CONSIDERANDO que, no local, como é possível ser visto nas fotos anexas, há também, um espaço na frente da mata destinada para uma área de lazer, e, sendo assim, os moradores pedem ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam instalados 03 (três) pontos de luz, seja feita a implantação de quiosques, mesas e bancos de concreto, bem como, uma cancha de malha, sendo assim, eles continuarão preservando e cuidando do local, como já era feito por eles, aproximadamente, dois meses atrás, antes do Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA tomar decisões nesse local, sem antes comunicar ou ouvir os moradores do bairro;

CONSIDERANDO que, os moradores também pedem para este Vereador que solicite ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, para que o Secretário Municipal de Meio Ambiente Senhor Antonio Wilson Prestes Miramontes, para que envie equipe ao local citado e refaça o plantio da grama, dos pés de frutas, que foram retirados por um funcionário do Condomínio, com a liberação e ciência do Secretário, segundo as informações recebidas em reunião no local;

CONSIDERANDO ainda que, toda essa situação aqui descrita, ocorreu pelo motivo do Senhor Secretário ter permitido em se tratando de uma área de APP – Área de Proteção Permanente, que o referido Condomínio fizesse o fechamento da mesma, impedindo assim, o direito de passagem, lazer e convivência dos moradores do Jardim Santa Márcia; e,

CONSIDERANDO finalmente que, é uma área de Preservação Permanente (APP), sendo assim, está protegida por nossa Constituição Federal 1988 no artigo 225, e, que por ser uma área pública, a mesma pertence à comunidade local, então, os moradores não entendem como o Secretário Municipal de Meio Ambiente, pode dar um parecer favorável ao Condomínio acima citado para o fechamento de uma área pública.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Senhor Prefeito poderia nos informar, se para esta área aqui citada, há um projeto para implantação de um Parque Natural para o Município?

b) Há possibilidade de o Senhor Prefeito Municipal, realizar melhorias na área destinada a uma praça, implantando 03 (três) pontos de luz, quiosque, mesas, bancos de concretos e uma cancha de malha?

c) Tendo em vista que, o Senhor Prefeito em sua campanha eleitoral, afirmou a esses moradores que em seu projeto voltado para o meio ambiente, daria prioridade a essa área e instalaria nesse local um Parque Natural. E agora, ao tomar ciência das reivindicações aqui citadas, existe a possibilidade de atender as solicitações de melhorias desses moradores?

d) O Senhor Prefeito Municipal, tem o conhecimento de no local foi retirada uma parte da grama plantada na gestão passada, com a autorização do atual Secretário Municipal de Meio Ambiente?

e) É da competência do Secretário Municipal de Meio Ambiente dar este tipo de autorização para que o Condomínio aqui citado pudesse passar a máquina retirando o gramado que foi plantado?

f) Há possibilidade de o Senhor Prefeito Municipal, determinar que uma equipe da Secretaria de Meio Ambiente, vá até o local e refaça o plantio da grama e dos pés de frutas, tais como: laranja, ameixa, manga, amora, limão, mexerica e chuchu, que foram plantados pelos moradores, e, a *posteriori* houve a autorização por parte do mesmo Secretário, para que fosse passada a máquina no local, para que o Condomínio aqui citado pudesse fechar a área? Sendo assim, entendemos que, não há nada mais justo que o mesmo refaça o serviço que os moradores estão solicitando.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de julho de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador